

RELATÓRIO ANUAL CNCP 2023

Dez. 2023



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

Autor: Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Diagramação e organização: Andrey Lucas Macedo Corrêa – Secretário-Executivo do CNCP
Título: **Relatório anual das atividades desempenhadas pelo Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual, Brasília, 2023.**
Biblioteca do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
28 páginas.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

Sumário

1. Introdução	4
2. Atos normativos	6
3. Estruturação de equipe	11
4. Organização Administrativa.....	12
5. Plataformas de Comércio Eletrônico	13
6. Atuação Operacional	14
7. Atuação Internacional	16
8. Combate às redes de desinformação envolvendo o mercado ilegal	17
9. Consultoria CNCP/SENACON – UNESCO	18
10. Atuação junto ao Congresso Nacional	21
11. Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (2023/2025).....	21
13. Programa de Enfrentamento a Organizações Criminosas (ENFOC)	25
14. Revitalização do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas (CNCP-INPI).....	26
15. Conclusão	28



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

1. Introdução

O ano de 2023 representou um novo momento no Conselho Nacional de Combate à Pirataria e delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP/SENACON/MJSP). Com o início da nova Administração Federal, representando mudanças no comando da Secretaria Nacional do Consumidor e, em abril, com a posse da nova Secretaria-Executiva do Conselho, foram apresentados aos Conselheiros os princípios norteadores das atividades do CNCP, em destaque: a responsabilização de plataformas de comércio eletrônico e de redes sociais que apresentam produtos ilegais em seus domínios; a ampliação dos órgãos e entidades da sociedade civil representadas no CNCP; a maior interlocução com os demais órgãos do poder público federal; a busca pela revitalização do marco legal de combate à pirataria, do contrabando e dos crimes contra a Propriedade Intelectual; a busca pela ampliação das temáticas do CNCP na área ambiental, notadamente a proteção do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados, atuando junto do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; o estabelecimento de parcerias internacionais equânimes do Brasil na temática; a integração do CNCP com as demais frações da SENACON entre outras.

De forma objetiva, foram realizadas 03 (três) reuniões ordinárias e 01 (uma) reunião extraordinária entre abril e novembro de 2023. Além disso, a Secretaria-Executiva e a Presidência do CNCP participaram de mais de 180 (cento e oitenta) reuniões sobre as temáticas de pirataria, contrabando e delitos contra a propriedade intelectual, demonstrando o compromisso do Conselho com uma gestão democrática e aberta ao diálogo.

No campo interno, uma das primeiras ações tomadas foi o resgate e regulamentação de todos os Conselheiros, ampliando, também, o rol de colaboradores. Além disso, dezenas de reuniões foram realizadas com órgãos públicos federais e



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

estaduais para o entendimento do cenário atual dos crimes contra a Propriedade Intelectual no Brasil, bem como a busca pela compreensão das capacidades de ação de cada ator estatal, identificando potencialidades que poderiam ser catalisadas pela atuação do CNCP, tudo isso permeado pela primazia do interesse público. Nesse sentido, a Secretaria-Executiva do CNCP atuou em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) na elaboração do planejamento 2023-2025 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI) e da construção da Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial. Junto da Secretaria de Relações Institucionais (SRI), o CNCP iniciou parceria para atuar junto ao Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS) na busca de ações de combate ao mercado ilegal que afetam setores estratégicos da indústria nacional. Por fim, o CNCP consta como representante da SENACON no Programa de Enfrentamento a Organizações Criminosas (ENFOC), iniciativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública que atuará, até 2026, no combate às organizações criminosas nacionais e transnacionais que infligem profundos danos à sociedade brasileira.

No campo externo, o CNCP iniciou tratativas, propostas inclusive na ENFOC, de parcerias com países como a França, Inglaterra, Estados Unidos, Argentina e Japão para aumentar o grau de capacitação dos agentes públicos brasileiros, além da realização de operações em conjunto visando fortalecer o sistema brasileiro de proteção da propriedade intelectual e da segurança dos consumidores. Foram realizadas reuniões de trabalho com adidos brasileiros em outros países, em especial no Paraguai, visando o melhor trânsito de informações estratégicas ao CNCP. Outrossim, o Conselho passou a compor o Grupo de Trabalho de Pirataria Digital do Hemisfério Ocidental, iniciativa do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, que permitirá um sistema robusto de proteção dos consumidores no cenário digital, combatendo estruturas internacionais de crimes cibernéticos e de difusão de desinformações. Por fim, em parceria com a Universidade



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

Federal de Uberlândia, o CNCP representou o MJSP na Conferência Internacional da Organização Mundial de Propriedade Intelectual, Agência das Nações Unidas (ONU), na defesa do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados do Brasil.

O cenário encontrado pela gestão foi de um CNCP enfraquecido, com apenas um servidor em vias de aposentadoria, sem dotação orçamentária e com suas estruturas administrativas desatualizadas. Finalizamos o ano de 2023 com três servidores, um consultor contratado e várias parcerias estabelecidas, além de dotação orçamentária própria em 2024, tudo isso projeta o Conselho nos próximos anos para se consolidar como uma instituição permanente do Estado Brasileiro em 2024, quando se completam 20 anos de existência do CNCP.

2. Atos normativos

No esforço de atualizar as competências e projetar o CNCP para o futuro, a atual gestão promoveu uma consulta aos Conselheiros sobre a atualização do Decreto 9.875/2019, que regulamenta o Conselho. O texto propondo as alterações foi elaborado pela Secretaria-Executiva do CNCP e aprovado por unanimidade pelos conselheiros, com posterior encaminhamento à Casa Civil da Presidência da República para análise.

Com o novo texto, ocorre o fortalecimento dos fóruns de interlocução da Administração Pública e a Sociedade Civil Organizada, seguindo a orientação da Presidência da República, cristalizada em ações como os Fóruns Interconselhos. Nesses eventos, foi estabelecida a necessidade pela Presidência de recriar, reformular e expandir a atuação dos conselhos do governo federal.

Essas diretrizes foram o norte escolhido ao produzir a minuta do novo Decreto do CNCP, expandindo a participação da Sociedade Civil Organizada, aumentando, para



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

outras áreas do Estado, as temáticas tratadas pelo Conselho e, por fim, criando sistemas de fiscalização e *accountability* para enfrentar os desafios que se impõem ao Brasil. Fundamental para esse fim, além da expansão proposta, é o estabelecimento de uma estrutura fixa para o Conselho, assim como ocorre com outras instituições semelhantes na estrutura estatal. Esse arcabouço legal cria um corpo técnico permanente, a exemplo de outros países do mundo.

Além disso, com a alteração da estrutura do Poder Executivo em 2023, a lista de órgãos com representação ficou anacrônica. Em 2019, data da publicação do Decreto 9.875 não existia o Ministério da Cultura, nem o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e outras estruturas. Para melhor caminhar dentro do sistema normativo e condução das atividades, o novo desenho do CNCP atualiza a lista de órgãos componentes do colegiado.

A proposta aprovada pelo CNCP e encaminhada à Presidência da República aumenta de 05 para 10 o número de representantes da sociedade civil no Conselho, agrega importantes órgãos públicos na estrutura do colegiado, como a Agência Brasileira de Inteligência, o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), a Advocacia Geral da União (AGU), o Ministério dos Povos Indígenas, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o IBAMA e o ICMBio.

Essas dimensões institucionais são essenciais para reestruturação da espinha cervical do setor público no CNCP, responsável pela formulação das Políticas Públicas de enfrentamento e conscientização da população brasileira nas temáticas da Pirataria, do Contrabando e dos demais delitos contra a Propriedade Intelectual. A população brasileira, enfrentando riscos sistêmicos com alimentos, bebidas, brinquedos, cigarros, produtos eletrônicos e toda uma multiplicidade de produtos falsificados, contrabandeados ou sem registro, com potencial lesão a bens jurídicos fundamentais, como saúde e segurança demandam uma resposta mais robusta do Estado Brasileiro e que pretende ser



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

estabelecida nesta gestão. Além disso, o prejuízo fiscal com os crimes elencados ultrapassa a marca de 100 bilhões de impostos não arrecadados, anualmente, nos últimos 07 anos, representando estigma grave a ser superado.

Em outra dimensão, diante do novo panorama inaugurado pela atual gestão do Governo Federal, a pauta ambiental apresenta importância impar e deve ser implementada de forma transversal em todos os setores da Administração Pública. Nesse sentido, o CNCP buscou na reforma do Decreto 9.875/2019 a inclusão da temática da biopirataria, entendida como uma lesão ao patrimônio genético, à biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados, que impactam tanto o Estado Brasileiro quanto as comunidades tradicionais.

O estabelecimento de uma política pública de combate à biopirataria no Ministério da Justiça e Segurança Pública, é de extrema importância devido aos seguintes motivos:

- **Preservação da biodiversidade:** A biopirataria envolve a exploração ilegal e não autorizada dos recursos biológicos de um país. Isso inclui plantas, animais, micro-organismos e outros componentes da natureza. Uma política pública efetiva é fundamental para preservar a biodiversidade de um país, garantindo que os recursos naturais sejam utilizados de maneira sustentável e responsável.
- **Proteção dos conhecimentos tradicionais:** Muitas comunidades indígenas e locais possuem um profundo conhecimento sobre as propriedades medicinais e terapêuticas de plantas e outros organismos. A biopirataria leva à apropriação indevida desses conhecimentos, sem reconhecimento ou benefício para as comunidades detentoras. Uma política pública pode garantir a proteção desses conhecimentos tradicionais e promover o respeito pelos direitos das comunidades envolvidas.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

- Estímulo à inovação e pesquisa: Ao combater a biopirataria, é possível incentivar a pesquisa científica e a inovação tecnológica. Ao garantir que as empresas e pesquisadores obtenham acesso legal e justo aos recursos biológicos, é criado um ambiente propício para o desenvolvimento de novos produtos, medicamentos e tecnologias. Uma política pública eficaz nesse sentido estimula a pesquisa e a colaboração entre cientistas, empresas e comunidades.
- Fortalecimento da economia: Considerando que o Brasil, é um dos países que possuem uma rica diversidade biológica, fonte de vantagem econômica no cenário global. No entanto, a biopirataria leva à exploração predatória desses recursos, sem benefícios majorados ao país explorado. Uma política pública de combate à biopirataria cria um ambiente favorável para a exploração sustentável dos recursos biológicos, estimulando a geração de empregos e o crescimento econômico.
- Cooperação internacional: A biopirataria é um problema global que requer cooperação entre os países. Estabelecer uma política pública robusta é fundamental para promover o diálogo e a colaboração internacional no combate à biopirataria. Isso pode envolver acordos de cooperação, troca de informações e medidas de fiscalização conjuntas. Uma abordagem global para o combate à biopirataria é essencial para lidar com os desafios complexos que ela representa.

Em resumo, o debate dentro do CNCP, em parceria com o titular da referida política pública que é o Ministério do Meio Ambiente e da Mudança Climática é crucial para preservar a biodiversidade, proteger os conhecimentos tradicionais, estimular a inovação e pesquisa, fortalecer a economia e promover a cooperação internacional. Essas medidas auxiliam na garantia do uso sustentável dos recursos biológicos e os benefícios justos para os países e comunidades envolvidas. O objetivo do CNCP é iniciar trabalho



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

em conjunto com toda a estrutura do Brasil que já enfrenta esta modalidade de ilícito, como o MMA, MAPA, INPI, MPI, MCIT, IBAMA e o ICMBio, formando um verdadeiro sistema interministerial de defesa da biodiversidade brasileira. Nesse sentido, o CNCP irá conectar os esforços fiscalizatórios que já existem em temáticas como a Pirataria e o Contrabando a operações de combate à Biopirataria, por meio de capacitação de servidores de órgãos que compõem o Conselho, como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Receita Federal do Brasil.

Além da composição e da nova direção de trabalho, a proposta da Secretaria-Executiva do CNCP, em análise, busca garantir maior capacidade executiva. A minuta que contou com anuência dos Conselheiros cria a figura dos Observatórios Temáticos, estruturas dentro do Conselho que visam avaliar matérias específicas relativas às temáticas tratadas pelo Colegiado, que demandem aprofundamento de estudos e proposição de ações mediatas e imediatas. Buscam ainda acompanhar a implementação das ações definidas, prospectam fontes de recursos disponíveis para o fortalecimento da estrutura de prevenção, publicização, detecção, fiscalização e combate das temáticas tratadas pelo Conselho, propondo e executando ações formativas de agentes públicos e da sociedade civil para conscientização e capacitação e acompanham operações de fiscalização e de Inteligência.

Consideradas estas mudanças no marco normativo do CNCP, projeta-se o Conselho a um novo patamar, ampliando suas competências e garantindo o tratamento das temáticas mais atuais no combate à pirataria, ao contrabando e aos demais delitos contra a Propriedade Intelectual. Tudo isso balizado pela ampliação da participação democrática no CNCP, cristalizada pelo aumento da participação de órgãos públicos e também pela majoração dos atores da sociedade civil organizada no Colegiado.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

3. Estruturação de equipe

O CNCP iniciou 2023 com apenas um servidor, com um déficit processual e administrativo significativo. Essa situação se mostrava insustentável para um Conselho que busca se sedimentar como uma estrutura permanente do Estado Brasileiro, conforme proposto na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pirataria, em 2003, que fomentou a criação do CNCP em 2004.

Enfrentando essa realidade, a atual gestão acrescentou aos quadros do CNCP dois servidores públicos oriundos dos quadros da Brigada Militar do Rio Grande do Sul com vasta experiência no combate a ilícitos transfronteiriços que, em conjunto com assessoramento de colaboradores terceirizados e de consultor contratado pela UNESCO, garantiram em 2023 o cumprimento da missão institucional do CNCP.

Os servidores e colaboradores, visando maior especialização nas temáticas do Conselho, realizaram capacitações, como os cursos introdutório e intermediário de investigações sobre a criminalidade transnacional e organizada contra a propriedade intelectual do *International IP Crime Investigators College* da INTERPOL, além de capacitações junto à Polícia Federal e à Agência Brasileira de Inteligência.

Todas essas iniciativas buscaram capacitar o corpo de servidores do CNCP, ampliando a compreensão sobre as temáticas tratadas no Conselho em conjunto com as expertises que os servidores trouxeram de experiências profissionais anteriores.

Além disso, foram abertas seleções para contratação de estagiários de graduação e pós-graduação no final de 2023 e também foi anunciado, pelo Governo Federal, concurso para recomposição dos quadros do Ministério da Justiça e Segurança Pública, ambas situações que possibilitarão consolidar a estrutura do CNCP e um ambiente formador para profissionais comprometidos com a luta contra o mercado ilegal e contra



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

os efetivos danos que a pirataria, o contrabando e demais ilícitos geram à sociedade brasileira.

4. Organização Administrativa

No que tange a organização administrativa, a atual gestão do CNCP encerrou um passivo de processos herdados da última gestão, como várias denúncias não apuradas, uma configuração desatualizada dos conselheiros do colegiado e a não existência de processos e procedimentos padrões para o atendimento das demandas do Conselho.

Nesse sentido, o primeiro passo foi zerar o contencioso de procedimentos abertos na unidade, organizando a dinâmica dos processos administrativos de competência do CNCP visando administrar melhor o fluxo procedimental do Conselho. Em segundo lugar, foram tratadas 187 denúncias recebidas pelo e-mail do Conselho, promovendo o pronto reestabelecimento da via de contatos do CNCP com a sociedade brasileira.

Com o mesmo objetivo de transparência e *accountability*, foram enviados ofícios a todos os órgãos públicos e entidades da sociedade civil para renomeação dos conselheiros titulares e suplentes das organizações, com publicação da nova portaria de designação dos membros prevista para fevereiro de 2024. Tudo isso, somado ao novo sítio eletrônico do CNCP a ser lançado no primeiro trimestre de 2024 proporcionará à sociedade a devida transparência dos componentes do Conselho.

Da mesma forma, visando garantir um fluxo constante de dados e conhecimentos entre os atores do CNCP, iniciou-se busca pelo estabelecimento de canal seguro de comunicação entre os conselheiros e colaboradores do Conselho. Isso têm a capacidade



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

de converter o CNCP em um fórum adequado e seguro de interlocução, garantindo maior executividade e rapidez para as ações.

5. Plataformas de Comércio Eletrônico

A gestão iniciou uma nova estratégia para lidar com o crescente fluxo de produtos ilegais sendo comercializados em plataformas de comércio eletrônico. Dentro do empenho geral da Administração Pública Federal, foram iniciadas tratativas para aumentar o grau de responsabilidade das plataformas junto aos consumidores.

O foco da atuação do CNCP/SENACON nesta temática foi, sobretudo, no que tange a comercialização de produtos ilegais com potencial lesivo à saúde e segurança dos consumidores. Diante do cenário de baixa regulamentação do setor, o Conselho se propõe a buscar uma revisão dos marcos voluntários de conformidade, como o Guia de Boas Práticas no Comércio Eletrônico e também ações sancionatórias, atuando junto do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC/SENACON). Uma das dimensões mais centrais nessa temática são os anúncios patrocinados, ou seja, aqueles em que as plataformas ganham, além da comissão de venda, verbas para anunciar em destaque os produtos ilegais.

Foram emitidos pareceres evidenciando a necessidade de tutela administrativa dos casos de produtos com potencial lesivo à saúde e à segurança dos consumidores além da produção de relatórios de Inteligência que identificaram setores críticos afetados pela pirataria e pelo contrabando no comércio eletrônico.

Ainda nesta seara, foram realizadas reuniões com o Conselho Federal de Nutricionistas e com a ANVISA, visando parceria técnica para regulamentação do mercado de suplementos alimentares e similares. Este setor, apesar da crescente



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

popularidade, ainda não conta com um registro sanitário obrigatório nacional, o que gera montantes recordes de produtos falsificados ou adulterados, colocando a saúde do consumidor em risco.

Por fim, foram emitidos ofícios para todas as plataformas de comércio eletrônico que intermediam vendedores e consumidores solicitando que as mesmas apresentem metodologia para exigirem dos vendedores publicizem os registros sanitários (ANVISA) e agropecuários (MAPA) aos consumidores, promovendo um processo de conscientização e empoderamento dos cidadãos quanto a importância da verificação destes registros.

6. Atuação Operacional

Considerando o momento de reestruturação do CNCP em 2023, as atividades operacionais realizadas foram focadas na produção de relatórios temáticos visando subsidiar ações operacionais de outros órgãos, atores e também do setor de sanções administrativas da SENACON.

Em 2023, foram produzidos 11 (onze) relatórios, direcionados para órgãos públicos, abordando as seguintes temáticas:

- Relatório sobre o comércio de suplementos alimentares falsificados e/ou adulterados em plataformas de comércio eletrônico.
- Relatório sobre o comércio de suplementos alimentares falsificados e/ou adulterados em marketplaces de redes sociais.
- Relatório sobre o comércio de medicamentos e anabolizantes falsificados em marketplaces de redes sociais.
- Relatório sobre o comércio de rolamentos de veículos automotores falsificados.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

- Relatório sobre atores envolvidos nas redes de contrabando na fronteira Brasil/Paraguai.
- Relatório sobre a comercialização do medicamento *Ozempic* em marketplaces de redes sociais.
- Relatório sobre o comércio de cosméticos e similares falsificados em plataformas de comércio eletrônico.
- Relatório sobre o comércio de cosméticos e similares falsificados em marketplaces de redes sociais.
- Relatório sobre o comércio de medicamentos veterinários falsificados em marketplaces de redes sociais.
- Relatório sobre sítios eletrônicos envolvidos em ilícitos de pirataria de conteúdos digitais.
- Relatório sobre o comércio de Dióxido de Cloro em plataformas de Comércio Eletrônico.

Estes relatórios são peças fundamentais para início de investigações e para subsidiar a tutela administrativa da SENACON e de outros órgãos. Importante ressaltar que o acompanhamento da temática por parte do CNCP não finda com a produção do relatório, ou seja, os documentos passam por constante atualização visando entregar o melhor produto.

Além dos relatórios, o Conselho recebeu por e-mail 187 denúncias em 2023, todas devidamente tratadas e, quando contavam com elementos que permitiam identificar materialidade mínima, foram encaminhadas de forma fundamentada aos órgãos responsáveis ou subsidiaram a produção de conhecimentos pelo CNCP. Importante ressaltar que foi encomendado em 2023, com entrega prevista para o primeiro trimestre de 2024, um novo sítio eletrônico do CNCP, contando com um canal de denúncias com maior possibilidade de descrição do ocorrido, solicitando do denunciante elementos que



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

permitam melhor caracterizar o ilícito, além da preservação da identidade do comunicante.

Por fim, o CNCP participou da sexta fase da Operação 404, liderada pelo Laboratório de Operações Cibernéticas (CIBERLAB) da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp/MJSP). Foram cumpridos, por determinação judicial, 22 mandados de busca e apreensão, 238 bloqueios e/ou suspensão de sites e aplicativos de streaming ilegal de conteúdo, desindexação de conteúdos em mecanismos de busca e remoção de perfis e páginas em redes sociais. Nos demais países participantes, foram bloqueados aproximadamente 368 sites e cumpridos dois mandados de busca e apreensão.

Durante o cumprimento dos mandados foram apreendidos equipamentos, sendo diversos HDs internos, que serão encaminhados à perícia para análise. A ação integrada no combate à pirataria online contou com a colaboração das embaixadas do Reino Unido no Brasil (IPO – Intellectual Property Office e PIPCU - Police Intellectual Property Crime Unit); dos Estados Unidos (Department of Justice – DOJ e United States Patent and Trademark Office - USPTO); do Instituto Nacional de Defesa da Concorrência e da Proteção da Propriedade Intelectual (Indecopi), do Peru; da Unidade Fiscal Especializada em Investigação de Crimes Cibernéticos (UFEIC), do Departamento Judiciário de San Isidro da Argentina; além da cooperação da Premier League e das associações de proteção da propriedade intelectual no Brasil (APDIF, IFPI, ESA, ABTA, MPA, ALIANZA, ACE).

7. Atuação Internacional

O CNCP, pautando-se sempre pela prevalência dos interesses brasileiros, realizou, em 2023, uma série de parcerias internacionais visando a ampliação do sistema nacional de combate à pirataria, ao contrabando e demais ilícitos contra a Propriedade Intelectual.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

O Conselho, representando o Ministério da Justiça e Segurança Pública na Organização Mundial de Propriedade Intelectual das Nações Unidas (OMPI/ONU), apresentou sugestões à *Special Session of the Intergovernmental Committee on Intellectual Property and Genetic Resources, Traditional Knowledge and Folklore*, buscando aumentar o nível de responsabilidade de atores globais nas temáticas da biopirataria, do patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados. O CNCP foi representado na sede da OMPI/ONU por um professor da Universidade Federal de Uberlândia e recebeu subsídios técnicos de uma servidora do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio/MMA).

Foram realizadas reuniões de trabalho com países como o Reino Unido, Japão, França, Argentina, Peru e Estados Unidos para projeção de esforços conjuntos no combate à pirataria e a fraudes aos consumidores, especialmente no ambiente digital. Um dos resultados foi o convite ao CNCP para compor a Força Tarefa Latino-Americana de Pirataria Digital e Investigações de Código Aberto (DPWG).

Além dessas iniciativas, projeta-se em 2024 o estabelecimento de parcerias oficiais com outros países focadas na realização de operações conjuntas, capacitação de servidores e identificação de atores e organizações envolvidas nos ilícitos contra a Propriedade Intelectual.

8. Combate às redes de desinformação envolvendo o mercado ilegal

Considerando que as redes de contrabando e de falsificação são utilizadas para introduzir no Brasil produtos difundidos como medicamentos por redes de desinformação, colocando em risco a confiança da população nos tratamentos comprovados cientificamente, o CNCP somou esforços com vários outros atores estatais



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

no programa Saúde Com Ciência. A iniciativa, liderada pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República e pelo Ministério da Saúde, busca combater informações falsas sobre tratamentos médicos e também ampliar a cobertura vacinal no Brasil.

Uma das dimensões abordadas pelo programa foi a difusão da substância Dióxido de Cloro, também conhecida como MMS, que é sugerida, sem comprovação científica, para o tratamento de várias doenças, além de “desabilitar” vacinas, como a da COVID-19, gerando inmensuráveis danos aos consumidores. O CNCP identificou que a oferta deste produto, de comercialização restrita e de utilização certificada apenas para seu uso como saneante, seguia a mesma lógica de distribuição de outros produtos ilegais e/ou irregulares. Com isso, foi produzido relatório ao DPDC/SENACON que posteriormente subsidiou a tutela sancionatória frente a plataformas de comércio eletrônico e sites que comercializavam o produto e/ou direcionavam seu uso como medicamento.

9. Consultoria CNCP/SENACON – UNESCO

Buscando realizar um estudo sobre o estado da arte da legislação brasileira sobre os crimes contra a Propriedade Intelectual, observar como outros países lidam com a temática e também compreender as proposições legislativas atualmente em debate no Congresso Nacional, o CNCP, por meio do convênio UNESCO-SENACON, contratou um Consultor, após processo seletivo nacional.

O trabalho de consultoria com duração de julho a dezembro de 2023 foi realizado a partir de pesquisas e reuniões com conselheiros e colaboradores do CNCP. O contrato contou com a demanda dos seguintes produtos:



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

- Recolhimento, catalogação, ordenação e tradução, em arquivos eletrônicos suficientes à posterior divulgação e circulação ao público e aos gestores, da legislação internacional sobre a proteção contra o contrabando, contra o descaminho, e contra a pirataria; a coleta e a ordenação de legislação será realizada obedecendo aos parâmetros de trabalho de: reunião de legislação alienígena; ordenação de forma a permitir o estudo comparativo; o trabalho será ordenado de maneira dividida: primeiro análise do direito das OIs, OCDE, ONU, na sequência dos blocos regionais/comunitários, e ao final a legislação dos 3 estados nacionais indicados (França, Portugal e Reino Unido).
- Recolhimento, catalogação e ordenação, em arquivos eletrônicos suficientes à posterior divulgação e circulação ao público e aos gestores, de todas as proposições legislativas, ora em curso no legislativo nacional federal; análise das proposições que fazem a reprodução integral dos textos já existentes; mensuração do grau de alteração ou ineditismo; análise dos casos de revogação parcial; análise dos casos de substituição, supressão ou acréscimo de dispositivos na legislação vigente; nesta etapa também se realizará o apanhado, com consolidação, do estado da jurisprudência nos Tribunais Federais, STJ e STF, sobre o tratamento dado ao contrabando, descaminho e à pirataria.
- Análise e descrição do estado de ação administrativa, de maneira setorializada dos ilícitos de contrabando, pirataria e descaminho: indústria farmacêutica; defensivos agrícolas; biocombustíveis;
- Redação de documento de balanço de todas as atividades; documento com caráter descritivo e estratégico, já com ações e proposições para o desenvolvimento e aperfeiçoamento institucional, normativo de formulação de políticas; indicação de ações e oportunidades para o estado



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

brasileiro e para o fortalecimento do poder econômico nacional com políticas repressivas, regulatórias e promocionais para o combate/minoração dos problemas de ilícitos de contrabando, descaminho e pirataria; examinar as propostas de proposições normativas quanto ao mérito, à oportunidade, à conveniência; examinar as proposições normativas quanto à compatibilização da matéria neles tratada com as políticas e as diretrizes do Governo; analisar a articular-se com os órgãos interessados para efetuar os ajustes necessários nas propostas de atos normativos, de ação fiscalizadora e de ação regulamentadora; a análise comparativa visará: identificar similitudes e elementos dissímeis; identificar padrões na legislação estrangeira; com base nos padrões gerais procurar apresentar elementos de predictibilidade da regulação, regulamentação e ação na área do termo; explorar a diversidade de experiências para a execução de política igualitária e diversa na área temática do termo; interpretar a proteção/repressão da matéria objeto do termo como fenômeno histórico e cultura.

Os produtos foram entregues no final de dezembro de 2023, conforme cronograma, e serão diagramados pela Secretaria-Executiva do CNCP para futura discussão junto aos Conselheiros e publicação. A proposta é, a partir dos achados da pesquisa, debater durante o ano de 2024 uma proposição do CNCP ao Congresso Nacional de um marco nacional de combate à pirataria, ao contrabando e aos demais ilícitos contra a Propriedade Intelectual.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

10. Atuação junto ao Congresso Nacional

Uma das primeiras ações da atual gestão do CNCP foi a busca pela atualização da representação de todos os órgãos no colegiado, em especial, dos Conselheiros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, desatualizadas desde 2021 e que estavam sem representação. Foi o primeiro passo para iniciar o diálogo com o Congresso Nacional buscando garantir o amplo debate com parlamentares no sentido de ampliar e revitalizar a legislação de combate aos delitos contra a Propriedade Intelectual.

Foram realizadas reuniões com parlamentares das duas casas do Congresso Nacional além da participação em eventos organizados por bancadas temáticas, visando debater os temas que podem ser objeto de mudanças legislativas. Além disso, a 2ª Reunião Ordinária do CNCP contou com a presença do Senador Humberto Costa, que realizou uma reflexão sobre a importância de avançarmos no combate à falsificação de medicamentos.

11. Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (2023/2025)

O CNCP é o representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública no Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI), que têm como uma das principais missões organizar e coordenar a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (2023/2025).

O propósito da ENPI é estabelecer governança e coordenação para as iniciativas, projetos e programas ligados à propriedade intelectual, a fim de alavancar a competitividade e o desenvolvimento econômico e social do Brasil. O período de vigência



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

da ENPI é de 10 anos (2021-2030). Ela possui 210 ações organizadas em 7 eixos estratégicos, as quais serão implementadas por Planos de Ação bienais. A ENPI está no centro da agenda de trabalho do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI), o qual instituiu, em setembro de 2019, um Grupo Técnico de representantes do governo para sua elaboração e implementação. O trabalho foi iniciado a partir de um diagnóstico realizado por especialistas na área, seguido da realização de 3 oficinas virtuais com as partes interessadas (empresas, academia, especialistas, consumidores, inventores, criadores, governo) a fim de confirmar o diagnóstico e coletar dados, fatos e sugestões de ações para a ENPI. A partir das informações coletadas e debatidas nas oficinas, foi elaborado documento base com a proposta de Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual.

As atividades propostas pelo CNCP à ENPI (2023-2025) foram apresentadas em 2023:

- Revisão do Decreto nº 9.875/2019, que institui o CNCP, para fortalecer a atuação do Conselho.
- Instituição de Observatórios Temáticos no âmbito do CNCP para atuar ativamente na identificação de crimes contra a Propriedade Intelectual: os observatórios visam garantir maior executividade aos membros do CNCP para atuação conjunta em temáticas específicas.
- Programa nacional de combate a medicamentos, bens alimentícios e similares falsificados, em parceria com o Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades (ABIFINA), Ministério das Comunicações (MCOM) e Secretaria de Comunicação Social (SECOM/PR).



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

- Workshop internacional em parceria com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) visando fomentar a criação de Conselhos ou Comitês de combate à pirataria, ao contrabando e demais ilícitos contra a Propriedade Intelectual no MERCOSUL.
- Cursos de capacitação em matérias de propriedade intelectual para forças de segurança estaduais.
- Realização de operações de combate à pirataria no ambiente cibernético em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e demais órgãos componentes do CNCP.
- Selo de boas práticas para plataformas de comércio eletrônico visando reformar os mecanismos de autorregulação existentes. O Selo significa o avançar de políticas implementadas no passado, como o Guia de Boas Práticas no Comércio Eletrônico, e visa garantir uma sistemática de promoção de boas práticas acompanhadas de mecanismos específicos de responsabilização de plataformas de comércio eletrônico que não cumpram a legislação nacional.

Essas ações, assim como outras a serem propostas, representam o compromisso do CNCP com as ações interministeriais, com o objetivo de maior integração e coerência dos esforços da Administração Pública Federal sobre a temática. Além disso, somadas a outras iniciativas, o GIPI e o CNCP estão inseridos na iniciativa Brasil Participativo, da Presidência da República, que busca ampliar a participação da sociedade brasileira nos debates sobre políticas públicas.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

12. Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO

O CNCP é o representante adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública no Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO, que é presidido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). O colegiado, que é presidido pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços detém a competência para formular, coordenar e supervisionar a política nacional de metrologia, normalização industrial e certificação da qualidade de produtos, serviços e pessoal, prevendo mecanismos de consulta que harmonizem os interesses públicos, das empresas industriais e dos consumidores; Assegurar a uniformidade e a racionalização das unidades de medida utilizadas em todo o território nacional; Estimular as atividades de normalização voluntária no País; Estabelecer regulamentos técnicos referentes a materiais e produtos industriais; Fixar critérios e procedimentos para certificação da qualidade de materiais e produtos industriais e; Fixar critérios e procedimentos para aplicação das penalidades nos casos de infração a dispositivo da legislação referente à metrologia, à normalização industrial, à certificação da qualidade de produtos industriais e aos atos normativos dela decorrentes.

A partir da nova gestão do CNCP, a participação no CONMETRO persegue o objetivo de promover ações de fiscalização de produtos fora dos parâmetros de normalização e buscar a atuação dos órgãos componentes do CNCP para combater e conscientizar a população sobre a importância de consumir produtos devidamente certificados.

Buscando a integração entre as melhores práticas de defesa da normalização de produtos essenciais à sociedade em nível internacional, o CNCP participou do Workshop do Comitê de Políticas para os Consumidores (COPOLCO) da *International*



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

Organization for Standardization, visando estruturar o sistema de consulta de normas técnicas aos consumidores do Brasil.

Entre os produtos que merecem destaque na temática, as balanças, brinquedos e demais itens regulamentados pelo INMETRO apresentam centralidade. No caso das balanças, considerando o impacto negativo direto de produtos desta natureza aos consumidores e às relações de consumo, o CNCP pretende estabelecer um protocolo nacional de reciclagem de balanças apreendidas e um programa de conscientização da população sobre a importância de se frequentar estabelecimentos comerciais que contem com balanças certificadas. Nesta temática, o CNCP iniciou estudos junto à Receita Federal do Brasil que demonstram o enorme prejuízo aos lares brasileiros pela proliferação de balanças ilegais e/ou adulteradas no comércio. Em linhas gerais, plano iniciado em 2023, desencadeará um projeto piloto em 2024 em parceria com a Receita Federal do Brasil, visando o tratamento ecologicamente correto dessas balanças apreendidas, com proposição de implementação nacional em 2025.

13. Programa de Enfrentamento a Organizações Criminosas (ENFOC)

O Programa de Enfrentamento a Organizações Criminosas (ENFOC) é uma iniciativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública lançado em 2023. O programa é voltado a ações contra o crime organizado com investimento de R\$ 900 milhões, estruturado em três ciclos (2023-2024, 2024-2025 e 2025-2026) e que contará com cinco eixos de atuação: interação institucional e informacional; eficiência dos órgãos policiais; trabalho em portos, aeroportos e fronteiras; eficiência do sistema de justiça e cooperação entre os entes.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

Considerando que as temáticas da pirataria, do contrabando e dos crimes contra a propriedade intelectual estão inseridas diretamente no debate sobre Organizações Criminosas, o CNCP foi designado como representante da SENACON no programa. A partir disto, foram propostas várias ações dentro do organograma de execução da iniciativa visando combater organizações que exploram a pirataria, o contrabando e demais ilícitos relacionados.

O CNCP executará, em conjunto e por meio dos órgãos que compõem o colegiado, ações de fiscalização, inteligência, capacitação e de aquisição de equipamentos e infraestrutura para os órgãos públicos. Além disso, por meio do programa, o CNCP realizará intercâmbio de agentes públicos em outros países, visando atualizar o indumentário institucional brasileiro sobre as melhores práticas para combater organizações criminosas que praticam e/ou utilizam os ilícitos contra a propriedade intelectual para financiar outras práticas criminosas.

Além disso, o auxílio para compra de equipamentos, por meio do programa e direcionado pelo CNCP possibilitará aos órgãos públicos incrementar o grau de celeridade e eficiência das atividades fiscalizatórias. Com isso, busca-se a sedimentação do Brasil como referência na América Latina no combate às organizações criminosas em todas as suas facetas.

14. Revitalização do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas (CNCP-INPI).

O Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas, presente no Plano Nacional de Combate à Pirataria (2022-2025), é um projeto conjunto do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP), subordinado à Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) no Ministério da Justiça



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

e Segurança Pública (MJSP) e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), autarquia do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) responsável pela concessão de diversos direitos de propriedade intelectual no Brasil, como marcas, indicações geográficas, patentes, desenhos industriais e programas de computador.

O Diretório funciona como um centro de informações estratégicas acessadas exclusivamente por agentes públicos atuantes no combate às falsificações, autorizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública através da Resolução nº 01 de 02 dezembro de 2013, como Autoridades Aduaneiras, Polícias Judiciárias e Ministério Público.

Contando com um novo visual e funcionalidades, a plataforma disponibiliza dezenas de arquivos digitais fornecidos por marcas de diversos segmentos industriais e de serviços, com exemplos de produtos originais x falsos, informações sobre locais de produção e de comercialização licenciados, rotas de entrada e saída dos produtos no Brasil e no Mundo, diversas orientações técnicas sobre invólucros, conteúdos, que atestem a autenticidade das marcas, além do contato dos responsáveis pela representação especializada no combate à falsificação das marcas - condição necessária para atestar a contrafação de marca.

A partir de 2023, pela reafirmação da parceria entre o CNCP e o INPI, o Diretório passou a contar com estrutura fixa, responsável pelo incremento e manutenção do banco de dados existente. Além disso, buscou-se a ampliação do alcance do Diretório, incorporando novos atores e, em 2024, pretende-se o cadastro e monitoramento das concessões de registro envolvendo Indicações Geográficas, fechando o arcabouço proposto na temática de defesa do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados do Brasil.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

15. Conclusão

Ante o exposto, as atividades do CNCP em 2023 buscaram a reestruturação do Conselho e a projeção das ações do colegiado para os próximos anos. Todo esse processo busca uma sinergia das ações do Conselho com as demais estruturas da Administração Pública Federal, buscando demonstrar o movimento concentrado do Brasil no combate aos crimes contra a Propriedade Intelectual.

Em 2024 estão previstas a expansão das ações do Conselho, com políticas que buscam promover ações de enfrentamento, capacitação e integração internacional, tanto realizadas pelo CNCP quanto por seus órgãos componentes. Além disso, foi realizado esforço para aumentar a participação da sociedade civil organizada, parte fundamental da construção democrática do CNCP.